



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA
ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE CONTRATO DE Nº 040/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2026 PROCESSO Nº 18/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA

CONTRATADA: BATUTA SUPERMERCADO LTDA EPP

Aos 11 dias do mês de março de do ano de 2026, nesta cidade de Ipuiuna, Estado de Minas Gerais, as partes de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua João Roberto da Silva, nº 40, centro, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 18.179.226/0001-67, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Elder Cassio de Souza Oliva, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade n.º MG-3.189.241 SSP/MG, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 537.177.836-53, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa BATUTA SUPERMERCADO LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, sediada na RUA ANTONIO PINTO DE CARVALHO, 156, CENTRO, 37790000, no Município de Ibitiúra de Minas, Estado de MG, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 19 014 323/0001-62, neste ato representado pelo Sr. BATUTA SUPERMERCADO LTDA EPP, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº 06466725685, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e acordado celebrar o presente contrato, em face do resultado do Pregão Eletrônico Para Registro de Preços, que se regerá pela Lei Federal nº 14.133/2021, e Decreto Municipal nº 09/2023, bem como o Edital referido, a proposta da **CONTRATADA**, e as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO E CONDIÇÕES

1.1 O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IPUIUNAMG..

De acordo com as especificações do Termo de Referência e demais disposições deste edital.

1.2 Os objetos deverão ser entregues nos locais descritos na ordem de fornecimento expedida pela Secretaria requisitante.

1.3 A empresa vencedora somente entregará os objetos mediante solicitação e ordem de



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA
ESTADO DE MINAS GERAIS

fornecimento emitido pela secretaria requisitante.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 As despesas correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.03.03.12.0306.0008.2.222.3.3.90.30.00

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZOS

3.1 O Objeto contratado terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo conforme art. 105 e segs., da Lei Federal nº 14.133/21 e suas sucessivas alterações posteriores.

3.2 Quaisquer atrasos no cumprimento dos prazos estabelecidos no presente Termo de Contrato somente serão justificados, e não serão considerados como inadimplemento contratual, se provocados por atos ou fatos imprevisíveis não imputáveis à **CONTRATADA** e devidamente aceitos pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

4.1 O valor deste Contrato é de R\$ 116.113,33 (cento e dezesseis mil e cento e treze reais e trinta e três centavos)

Lote 4			
LOTE 4			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
AÇUCAR CRISTAL - açúcar cristalizado, na cor branca, sacarose de cana-de-açúcar, embalagem de 5 kg, em polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade. o produto devera ter registro no ministério da saúde, e atender a portaria 45197 do ministério da saúde e a resolução 1278 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - cnpa. validade de no minimo 01 um ano da data da entrega.	700,00 EB	R\$ 12,9900	R\$ 9.093,0000
Marca: MONTE ALEGRE	Fabricante: MONTE ALEGRE	Modelo: MONTE ALEGRE	
Total Lote 4		x1	R\$ 9.093,0000

Lote 7





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LOTE 7

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ALHO EMBALAGEM 500 GRS -	1.000,00 EB	R\$ 9,9900	R\$ 9.990,0000
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: CEASA	
Total Lote 7	x1		R\$ 9.990,0000

Lote 9

LOTE 9

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ARROZ - beneficiado subgrupo: polido, classe longo fino, tipo 1. porcentagem de quebrados apresentada em certificado de classificação no momento da entrega, máxima de 7,5% e grau de umidade máximo de 11%. embalagem de 5 kg cada. com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. o produto devera ter registro no ministério da agricultura eou ministério da saúde, embalagens em polietileno. prazo mínimo de validade: 06 seis meses a partir da data da entrega.	1.000,00 EB	R\$ 15,3400	R\$ 15.340,0000
Marca: PANELA GAUCHA	Fabricante: PANELA GAUCHA	Modelo: PANELA GAUCHA	
Total Lote 9	x1		R\$ 15.340,0000

Lote 10

LOTE 10

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
AVEIA EM FLOCOS FINOS - Aveia em flocos finos: Embalagem contendo 170 gr. prazo de validade de 1 um ano da data da entrega. isentea de mofo, livre de parasitas e substancias nocivas, acondicionada em embalagens atoxica, resistente e hermeticamente vedada.	180,00 EB	R\$ 3,7900	R\$ 682,2000
Marca: YOKI	Fabricante: YOKI	Modelo: YOKI	
Total Lote 10	x1		R\$ 682,2000

Lote 15

LOTE 15

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BISCOITO DOCE - Biscoito doce: Pode ser tipo maria, leite, maisena ou coco. embalagem de 400 gr, plastica, com dupla protecao. valor energetico entre 100 a 150 kcal, carboidratos entre 15 a 30 gr e gorduras totais entre 2 e 5 gr a cada porção de 30 gr. validade de no minimo 01 um ano da data da entrega.	200,00 EB	R\$ 5,5900	R\$ 1.118,0000
Marca: RENATA	Fabricante: RENATA	Modelo: RENATA	
Total Lote 15	x1		R\$ 1.118,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lote 16

LOTE 16

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER - Biscoito salgado tipo cream cracker: Embalagem dupla proteção contendo 400 gramas. validade de no mínimo 01 um ano da data da entrega.	200,00 EB	R\$ 3,7900	R\$ 758,0000
Marca: RENATA	Fabricante: RENATA	Modelo: RENATA	
Total Lote 16		x1	R\$ 758,0000

Lote 17

LOTE 17

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER INTEGRAL - Biscoito salgado tipo cream cracker integral: Embalagem dupla proteção contendo 400 gramas. validade de no mínimo 01 um ano da data da entrega	30,00 EB	R\$ 7,7900	R\$ 233,7000
Marca: RENATA	Fabricante: RENATA	Modelo: RENATA	
Total Lote 17		x1	R\$ 233,7000

Lote 19

LOTE 19

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CANELA EM PO - Canela em pó: Canela moída. embalagem de 50 gramas que deve estar intacta. validade de no mínimo 6 seis meses da data da entrega.	100,00 EB	R\$ 8,9900	R\$ 899,0000
Marca: SIARON	Fabricante: SIARON	Modelo: SIARON	
Total Lote 19		x1	R\$ 899,0000

Lote 21

LOTE 21

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CANJQUINHA DE MILHO AMARELA - Canjiquinha de milho amarela: Tipo 1, em embalagem plastica de 500 gr. prazo minimo de validade 06 seis meses da data de entrega.	280,00 EB	R\$ 2,1700	R\$ 607,6000
Marca: PACHA	Fabricante: PACHA	Modelo: PACHA	
Total Lote 21		x1	R\$ 607,6000

Lote 24

LOTE 24

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CHOCOLATE EM PÓ - Chocolate em pó 100%: Ingredientes: cacau em pó. embalagem de 200 gramas, deve estar intacta. prazo de validade mínimo 6 seis meses.	62,00 UN	R\$ 22,9900	R\$ 1.425,3800
Marca: MAIS VIDA	Fabricante: MAIS VIDA	Modelo: MAIS VIDA	
Total Lote 24	x1	R\$ 1.425,3800	

Lote 25

LOTE 25

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
COCO RALADO SEM AÇUCAR - Coco ralado sem açúcar: Devera ser procedente de frutos saos e maduros não podera apresentar cheiro alterado ou rançoso, com aspectos de fragmentos soltos e de cor branca. parcialmente desengordurado com teor minimo de lipidio de 3 g em 100 g. composto por polpa de coco parcialmente desengordurada e desidratada sem adição de açúcar. embalagem de 100 gr. prazo minimo de validade 06 seis meses da data de entrega.	80,00 EB	R\$ 4,9900	R\$ 399,2000
Marca: LA PREFERIDA	Fabricante: LA PREFERIDA	Modelo: LA PREFERIDA	
Total Lote 25	x1	R\$ 399,2000	

Lote 26

LOTE 26

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
COLORÍFICO - Colorifico: Sementes de urucum em pó. o produto devera apresentar registro no orgao competente. não devera apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, formação de grumos, coloração clara demais, sabor alterado e peso insatisfatório. a embalagem deve estar intacta, prazo de validade minimo de 6 seis meses a partir da data de entrega. embalagem de 1 kg..	75,00 UN	R\$ 19,0000	R\$ 1.425,0000
Marca: PACHA	Fabricante: PACHA	Modelo: PACHA	
Total Lote 26	x1	R\$ 1.425,0000	

Lote 30

LOTE 30

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
EXTRATO DE TOMATE - Extrato de tomate: Devera conter apenas polpa de tomate, não pode conter adição de nenhum outro ingrediente. não poderá ser molho de tomate. características do produto: extrato de tomate simples concentrado, deverá ser preparado com frutos maduros, selecionados, são, sem pele e sem sementes, envasados em recipientes herméticos, estáveis à temperatura ambiente e comercialmente estéril. o produto deverá estar isento de fermentação e corantes artificiais, assim como de outros aditivos químicos. embalagem primária: bag com peso líquido médio de 340 gr. rotulagem: de acordo com a legislação vigente. prazo de validade: mínimo 01 um ano.	1.000,00 UN	R\$ 2,3700	R\$ 2.370,0000
Marca: FUGINI	Fabricante: FUGINI	Modelo: FUGINI	
Total Lote 30	x1	R\$ 2.370,0000	

Assinado por 2 pessoas: LUIZ EDUARDO AMARANTE CRUZ e ELDER CASSIO DE SOUZA OLIVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/BBCF-55B9-E18B-9176> e informe o código BBCF-55B9-E18B-9176





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lote 31			
LOTE 31			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FARINHA DE MANDIOCA TORRADA - Farinha de mandioca torrada: Grupo seca, subgrupo fina, classe amarela, torrada, tipo 1, embalagem de 500 gr, prazo minimo de validade 06 seis meses da data da entrega.	300,00 EB	R\$ 3,4900	R\$ 1.047,0000
Marca: PACHA	Fabricante: PACHA	Modelo: PACHA	
Total Lote 31		x1	R\$ 1.047,0000

Lote 32			
LOTE 32			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FARINHA DE MILHO - Farinha de milho: Sem corante, embalagem de 1 kg, prazo minimo de validade 06 seis meses da data da entrega.	125,00 UN	R\$ 6,9400	R\$ 867,5000
Marca: TRES IRMAOS	Fabricante: TRES IRMAOS	Modelo: TRES IRMAOS	
Total Lote 32		x1	R\$ 867,5000

Lote 33			
LOTE 33			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FARINHA DE TRIGO INTEGRAL 1KG -	300,00 UN	R\$ 7,2900	R\$ 2.187,0000
Marca: DONA LAURA	Fabricante: DONA LAURA	Modelo: DONA LAURA	
Total Lote 33		x1	R\$ 2.187,0000

Lote 38			
LOTE 38			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FERMENTO QUÍMICO EM PÓ - Fermento quimico em po lata: Embalagem lata contendo 250 gr, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. o produto devera ter registro no ministério da agricultura eou ministério da saúde. prazo minimo de validade: 06 seis meses da data da entrega.	200,00 EB	R\$ 8,9400	R\$ 1.788,0000
Marca: ROYAL	Fabricante: ROYAL	Modelo: ROYAL	
Total Lote 38		x1	R\$ 1.788,0000

Lote 44			
LOTE 44			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEITE EM PÓ INTEGRAL - Leite em pó integral instantâneo: Embalagem sachê de 0,800 kg. leite integral e lecitina de soja. com registro de inspeção do ministério da agricultura sidfipoa. prazo minimo de validade: 06 seis meses da data da entrega.		35,00 UN	R\$ 37,9000	R\$ 1.326,5000
Marca: ITALAC	Fabricante: ITALAC	Modelo: ITALAC		
Total Lote 44		x1	R\$ 1.326,5000	

Lote 46

LOTE 46

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total	
LEITE INTEGRAL UHT LONGA VIDA - embalagem tetra pack de 1 litro. produto de origem animal, liquido fluido, homogêneo, de cor branca opaca, esterelizados uht. embalagem primaria com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de alidade, peso liquido e rotulagem de acordo com a legislação. deve ser oriundo de estocagem correta: sem umidade e danos na embalagem. observar que a empresa fabricante não tenha sido envolvida em fraudes nos ultimos 24 meses. prazo minimo de validade: 06 seis meses da data da entrega.	10.000,00 LT	R\$ 3,2900	R\$ 32.900,0000	
Marca: QUATA	Fabricante: QUATA	Modelo: QUATA		
Total Lote 46		x1	R\$ 32.900,0000	

Lote 49

LOTE 49

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total	
MACARRÃO AVE MARIA -	300,00 UN	R\$ 2,7500	R\$ 825,0000	
Marca: DA ROZ	Fabricante: DA ROZ	Modelo: DA ROZ		
Total Lote 49		x1	R\$ 825,0000	

Lote 50

LOTE 50

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total	
MACARRÃO PADRE NOSSO - Macarrão padre nosso: Corte tipo padre nosso. ingredientes: farinha de trigo, ovos e água ou semola de trigo enriquecida com acido fólico e ferro, ovos e corante natural curcuma. embalagem unitária de 0,500 kg. prazo de validade mínimo de 01 um ano da data da entrega.	300,00 UN	R\$ 2,7500	R\$ 825,0000	
Marca: DA ROZ	Fabricante: DA ROZ	Modelo: DA ROZ		
Total Lote 50		x1	R\$ 825,0000	

Lote 51

LOTE 51

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------

Assinado por 2 pessoas: LUIZ EDUARDO AMARANTE CRUZ e ELDER CASSIO DE SOUZA OLIVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/BBCF-55B9-E18B-9176> e informe o código BBCF-55B9-E18B-9176





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA
ESTADO DE MINAS GERAIS

MACARRÃO PARAFUSO - Macarrão parafuso: Corte tipo parafuso. ingredientes: farinha de trigo, ovos e água ou semola de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, ovos e corante natural cúrcuma. embalagem unitária de 0,500 kg. prazo de validade mínimo de 01 ano da data da entrega.		500,00 UN	R\$ 2,7500	R\$ 1.375,0000
Marca: DON SAPORE	Fabricante: DON SAPORE	Modelo: DON SAPORE		
Total Lote 51		x1	R\$ 1.375,0000	

Lote 56			
LOTE 56			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL - apresentação percentual de lipídeos de no mínimo 80%, embaladas em pote plástico, resistente contendo 500 gr cada, produzida a partir de interesterificação, a designação livre de gordura trans, prazo mínimo de validade 03 meses da data da entrega.	400,00 UN	R\$ 5,8900	R\$ 2.356,0000
Marca: DORIANA	Fabricante: DORIANA	Modelo: DORIANA	
Total Lote 56		x1	R\$ 2.356,0000

Lote 60			
LOTE 60			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
OLEO DE SOJA REFINADO 900ML - óleo comestível vegetal de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina e, embalagem pet. contendo 900 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e ou ministério da saúde. prazo mínimo de validade: 06 seis meses da data da entrega..	1.500,00 UN	R\$ 6,7900	R\$ 10.185,0000
Marca: VITALIV	Fabricante: VITALIV	Modelo: VITALIV	
Total Lote 60		x1	R\$ 10.185,0000

Lote 62			
LOTE 62			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
OVOS BRANCOS - Ovos brancos: Características técnicas: ovos de galinha "tipo grande", casca lisa. os ovos deverão estar limpos. não poderão estar trincados. embalagem de papelão com 01 dúzia, com registro no ministério da agricultura, data de validade mínima 30 trinta dias a contar da data da entrega.	1.200,00 DZ	R\$ 9,0900	R\$ 10.908,0000
Marca: CLARA E GEMA	Fabricante: CLARA E GEMA	Modelo: CLARA E GEMA	
Total Lote 62		x1	R\$ 10.908,0000

Lote 68			
LOTE 68			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total

Assinado por 2 pessoas: LUIZ EDUARDO AMARANTE CRUZ e ELDER CASSIO DE SOUZA OLIVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/BBCF-55B9-E18B-9176> e informe o código BBCF-55B9-E18B-9176





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA
ESTADO DE MINAS GERAIS

QUEIJO MUSSARELA FATIADO - Queijo tipo mussarela fatiado. Com registro no sif ou ima, constituído por leite pasteurizado, cloreto de sodio e fermento lactico. com aspecto de massa semi-dura, cor branco creme homogenea, cheiro proprio, sabor suave, levemente salgado proprio. isento de sujidades e outras substancias estranhas a sua composição. com validade mínima de 5 dias a contar da entrega. acondicionado em saco plástico, atóxico. transparente e com a data do fatiamento e de validade. produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela secretaria de agricultura.		75,00 KG	R\$ 26,7900	R\$ 2.009,2500
Marca: NUTRIMAIIS	Fabricante: NUTRIMAIIS	Modelo: NUTRIMAIIS		
Total Lote 68		x1	R\$ 2.009,2500	

Lote 70			
LOTE 70			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SAL IODADO - refinadopara consumo domestico, embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. o produto devera ter registro no ministério da agricultura eou ministério da saúde. prazo minimo de validade: 06 seis meses da data da entrega.	400,00 UN	R\$ 1,4900	R\$ 596,0000
Marca: CAIÇARA	Fabricante: CAIÇARA	Modelo: CAIÇARA	
Total Lote 70		x1	R\$ 596,0000

Lote 74			
LOTE 74			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
VINAGRE DE VINHO - Vinagre De Vinho - Produto originário da fermentação acética de vinho branco ou tinto, devendo ser isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos; livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais. Poderá conter sais nutritivos e açúcares para nutrição de microrganismos acidificantes característicos do produto. Não será permitida a adição de ácidos orgânicos estranhos e ácidos minerais livres. Características organolépticas do produto: aspecto translúcido, sem resíduos de coloração branca amarelada ou bordo de acordo com o tipo de vinho originário, odor -fermentado e levemente acidificado frutal e sabor - acidificado com substâncias aromáticas de uva. Embalagem primária: Frascos plásticos hermeticamente fechados contendo 750 ml, rotulados de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade: mínima de 10 meses e a data de fabricação não poderá ser anterior a 45 dias da data da entrega.	300,00 UN	R\$ 8,5900	R\$ 2.577,0000
Marca: TOSCANO	Fabricante: TOSCANO	Modelo: TOSCANO	
Total Lote 74		x1	R\$ 2.577,0000

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 A Prefeitura Municipal de Ipuina/MG efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias após a emissão das Notas Fiscais, obedecendo à tramitação interna dos empenhos e desde que atendidas às





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUINA

ESTADO DE MINAS GERAIS

condições previstas neste edital e no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

6.1 Os preços propostos serão fixos e irremovíveis pelo período de 12 (doze) meses.

6.2 A Prefeitura Municipal de Ipuina/MG poderá a qualquer tempo, rever os preços registrados, reduzindo-os em conformidade com pesquisa de mercado ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado.

6.3 As hipóteses excepcionais de revisão de preços serão tratadas de acordo com a legislação vigente e exigirão detida análise econômica para avaliação de eventual desequilíbrio econômico - financeiro do contrato.

6.4 Os preços registrados poderão ser majorados mediante solicitação da **CONTRATADA**, desde que seu pedido esteja acompanhado de documentos que comprovem a variação de preços do mercado, tais como notas fiscais de aquisição dos produtos acabados, matérias primas ou outros documentos julgados necessários a comprovar a variação de preços no mercado.

6.5 Fica a **CONTRATADA** obrigada a pleitear e apresentar memória de cálculos referente à revisão de preços sempre que este ocorrer.

6.6 O novo preço só terá validade, após a emissão de parecer da comissão revisora e, para efeito de pagamento dos objetos porventura entregues entre a data do pedido de adequação e a data da publicação do novo preço, retroagirá à data do pedido de adequação formulado pela **CONTRATADA**.

6.7 O diferencial de preço entre a proposta inicial da **CONTRATADA** e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura de Ipuina/MG na ocasião da abertura do certame, bem como eventuais descontos concedidos pela **CONTRATADA**, serão sempre mantidos.

6.8 Estabelece-se como índice oficial de reajuste o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).

CLÁUSULA SÉTIMA - RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

7.1 Cabe a **CONTRATANTE** efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.

7.2 Prestar todos os esclarecimentos necessários para a entrega dos objetos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA OITAVA - RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- a. Entregar o objeto deste Contrato, conforme solicitação da Secretaria requisitante, obedecendo aos critérios detalhados no Anexo II - Termo de Referência, em total conformidade com o Edital e seus Anexos.
- b. Ficar responsável por qualquer erro na proposta apresentada, obrigando-se a entregar os objetos conforme exigido no edital e em seus anexos;
- c. Obriga-se a proponente vencedora a manter durante toda a execução da obrigação, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- d. Paralisar, por determinação do Município de Ipuiuna/MG, a entrega do objeto que não esteja de acordo com edital e seus anexos;
- e. Arcar com todas as despesas relativas ao seu ramo de atividade, e necessárias ao cumprimento do objeto e todos os tributos incidentes sobre o objeto do contrato, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos previstos em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

- a. Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Ipuiuna/MG, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- b. Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA
ESTADO DE MINAS GERAIS

substituição/reposição.

- c. Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.
- d. Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- e. Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;
- f. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

10.2 As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

10.3 As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 Poderão ser motivo de rescisão contratual as hipóteses elencadas no art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.2 Caso o **MUNICÍPIO** não se utilize da prerrogativa de rescindir o contrato, o seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que a **CONTRATADA** cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital.

11.3 A rescisão poderá ser unilateral, amigável (resilição) ou judicial, nos termos e condições



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA
ESTADO DE MINAS GERAIS

previstas no art. 138 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.4 A **CONTRATADA** reconhece os direitos do **MUNICÍPIO** nos casos de rescisão previstas nos artigos 137 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

12.1 A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ALTERAÇÃO

13.1 A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Termo de Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá, passando a dele fazer parte.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

14.1 O presente Termo de Contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CONDIÇÕES GERAIS

15.1 Todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie, que venham a ser devidos em decorrência do presente Termo de Contrato correrão por conta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DIREITO DAS PARTES

16.1 Os direitos das partes contraentes encontram-se inseridos na Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Federal nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, e supletivamente no Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Rita de Caldas/MG, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA
ESTADO DE MINAS GERAIS

17.2 E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

Ipuiúna, 11 de março de 2026 .

ELDER CASSIO DE SOUZA OLIVA	BATUTA SUPERMERCADO LTDA EPP
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIÚNA	BATUTA SUPERMERCADO LTDA EPP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BBCF-55B9-E18B-9176

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ EDUARDO AMARANTE CRUZ (CPF 064.XXX.XXX-85) em 11/03/2026 10:26:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELDER CASSIO DE SOUZA OLIVA (CPF 537.XXX.XXX-53) em 11/03/2026 14:35:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/BBCF-55B9-E18B-9176>